

EDITAL Nº 3/2026 - DRG-RCL/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO EAD

A Diretoria Geral do Campus Rio Claro, em parceria com o Campus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e mediante convênio firmado com a IPA Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso Agentes do Brincar, na modalidade à distância, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas
Agentes do Brincar – EaD Link de acesso ao curso: Turma A) Alunos com o nome iniciando com as letras de A até J: https://moodle.rcl.ifsp.edu.br/ Turma B) Alunos com o nome iniciando com as letras de K até Z: https://ava.bri.ifsp.edu.br	Ensino Fundamental Completo	1000 vagas

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Agentes do Brincar	13 semanas	180 horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Serão considerados os seguintes grupos para fins de seleção e composição da turma: Pessoas com Deficiência (PcD), Indígenas, Pretos e Pardos, Amarelos e Outros e Brancos.

2.3 A seleção buscará garantir a representatividade proporcional dos diferentes grupos entre os candidatos inscritos. Assim, a composição da turma deverá refletir, tanto quanto possível, a proporção de cada grupo no total de inscrições.

2.4 Dessa forma, as vagas não serão preenchidas integralmente por um grupo antes da seleção dos demais. Por exemplo, se 10% dos candidatos inscritos forem Pessoas com Deficiência (PcD), aproximadamente 10% das vagas disponíveis serão destinadas a candidatos(as) desse grupo. Da mesma forma, os demais grupos terão sua representação definida proporcionalmente ao número de inscritos pertencentes a cada grupo.

2.5 Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas destinadas como “Outros interessados”, conforme item 1.1 deste Edital, será considerada também a distribuição regional dos(as) candidatos(as), buscando garantir a representatividade proporcional das diferentes regiões do Brasil, considerando o número de inscritos(as) de cada região.

2.6 A distribuição das vagas observará, portanto, os critérios de diversidade dos grupos e representatividade regional, buscando garantir que a composição final da turma seja proporcional ao perfil dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e contribua para levar o direito de brincar a diferentes grupos e regiões do país.

2.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.8 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/5GgDimqyMvHWw9Di6>, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026.

2.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital, bem como em caso de declaração falsa, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

2.10 O IFSP não se responsabiliza por inscrições não concretizadas devido a falhas técnicas, congestionamento das linhas de comunicação e/ou instabilidade do sistema no momento da inscrição do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá com base nos critérios estabelecidos no item 2.2 que classificará os candidatos(as), sendo convocados para matrícula os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.4 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) será amplamente divulgada pelo IFSP Campus Rio Claro e pela IPA Brasil, sendo realizada por meio de Chamadas de Convocação de Matrícula, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA.

4.2 Fica estabelecido que até 25% da carga horária do curso poderão ser realizadas chamadas extras de matrícula de modo a completar as vagas disponíveis e não preenchidas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado por e-mail à Coordenação de Extensão do Campus Rio Claro (contato.rcl@ifsp.edu.br).

5.2 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para Matrícula, conforme a data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, deverão proceder com o preenchimento completo do formulário cadastral sob pena de perder a vaga caso não o realizem dentro do prazo estabelecido.

6.2 O curso é totalmente gratuito, não havendo cobrança de taxa de matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia 08 de setembro de 2026. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	10/08/2026 a 24/08/2026
Lista de divulgação (por ordem de inscrição, vagas com percentual proporcional por inscritos no Estado)	25/08/2026
Preenchimento do Formulário para confirmação de Matrícula	26/08/2026 a 28/08/2026
Data limite para interpor recurso	31/08/2026
Matrículas no sistema (IFSP)	31/08/2026 a 03/09/2026
Ambientação	04/09/2026 a 07/09/2026
Data prevista para início do curso	08/08/2026
Data prevista para término do curso	08/12/2026
Finalizações equipe IPA Brasil e orientações sobre certificação para alunos	09/12/2026 a 11/12/2026
Emissão de Certificados (IFSP)	15/01/2027 a 30/01/2027

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Rio Claro do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenação de Extensão do Campus Rio Claro do IFSP.

Edmar Cesar Gomes da Silva
Diretor-Geral

Campus Rio Claro

ANEXO I

**MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO AGENTES DO
BRINCAR**

EDITAL nº/2026

**Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____,
candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO AGENTES DO BRINCAR.**

**Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do
processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão do IFSP – Campus
_____, EDITAL nº _____.de ____ de _____ de 2026.**

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Camacho de Souza, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-RCL**, em 10/08/2026 17:23:37.
- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-RCL**, em 10/08/2026 17:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1221541

Código de Autenticação: 85bbc9484a



Rua 11, 2533, Santana, RIO CLARO / SP, CEP 13500-240